

**FREGUESIA DE ALMEIDA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIDA****MINUTA DA DELIBERAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Almeida, no edifício do Espaço Freguesia, sito na Avenida da Fortaleza, n.º 70, na localidade de Almeida.

No âmbito da Ordem do Dia, foram presentes à Assembleia os seguintes pontos para apreciação e votação:

1. Discussão e Aprovação do Regulamento do Forno;
2. Discussão e Aprovação da atualização ao Regulamento do Espaço Freguesia;
3. Aprovação da minuta do “Auto de Transferência e Reversão de Competências” do Município de Almeida;
4. Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento e PPI de 2026 (saldo da gerência anterior).

Após análise e discussão, a Assembleia de Freguesia deliberou aprovar os referidos pontos.

As deliberações foram aprovadas:

1. Por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.
2. Por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.
3. Por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.
4. Por maioria, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos legais aplicáveis.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente minuta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia presentes.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Jaime Varelas

(Jaime Luís Sieiro Varelas)

A Primeira Secretária

Susana Cláudia Santos Ferreira

(Susana Cláudia Santos Ferreira)